



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 3261 1999

DECRETO Nº 146, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito as despesas com pagamento de água e esgotamento sanitário e energia elétrica, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.043	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	2.550	1001	40081	R\$ 80.000,00
TOTAL R\$ 80.000,00						

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar servirá como recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2025, na **FONTE 2.550** – Transferência do Salário Educação – **Detalhamento da fonte: 1001– SALÁRIO EDUCAÇÃO.**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 03 de Julho de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL